



**MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
DIRETORIA COLEGIADA**

ATA Nº 23 DA DIRETORIA COLEGIADA, REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2025.

No dia **02 de julho de 2025, às 11h**, reuniram-se os seguintes membros da Diretoria Colegiada: a Presidenta, **Joenia Wapichana**, a Diretora de Administração e Gestão, Sr.^a **Mislene Metchacuna Martins Mendes**; a Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Sr.^a **Lucia Alberta Andrade de Oliveira**, a Diretora de Proteção Territorial, Sr.^a **Maria Janete Albuquerque de Carvalho**; assim como, na condição de convidados (sem direito à voto), o Procurador Federal da Funai, Sr. **Henrique Augusto Gabriel**, o Coordenador-Geral de Gestão Estratégica, Sr. **Artur Nobre Mendes**, a Chefe de Gabinete da Presidência, Sr.^a **Marinete Cadete da Silva**, a Diretora do Museu do Índio, Sr^a **Fernanda Kaingáng**, o Coordenador de Divulgação Científica, Sr. Daniel Oliveira Lima e a Assessora Técnica da Presidência, Sr.^a Patrícia Sommer.

ASSUNTOS SUBMETIDOS À DIRETORIA COLEGIADA:

1. PROCESSO N. 08786.000501/2023-11- PLANO MUSEOLÓGICO DO MUSEU DO ÍNDIO (MI)

1.1. A Diretora do Museu do Índio apresenta aos membros a proposta de Plano Museológico do Museu do Índio para deliberação.

1.2. Os membros da Diretoria Colegiada consideraram que a proposta ainda demanda revisões estruturais, além da necessidade de aguardar a publicação do Decreto de Reestruturação da Funai.

1.3. Dessa forma, deliberaram por não incluir o lançamento do referido plano na programação do evento previsto para o dia 4 de julho, no Rio de Janeiro e sim o seu recebimento como estudo técnico e proposta preliminar.

1.4. Ficou acordado que as Diretorias e a Procuradoria Federal Especializada junto à Funai encaminharão, no prazo de até 10 (dez) dias, notas técnicas com suas respectivas observações. Definiu-se, ainda, que a proposta será recebida pela Diretoria Colegiada como estudo técnico e proposta preliminar, e não como documento final.

1.5. Após a incorporação dos ajustes e a realização das devidas validações jurídicas e institucionais, o plano poderá ser submetido à apreciação do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram).

1.6. Por fim, pactuou-se que as notas técnicas deverão esclarecer a terminologia adotada no processo de consulta (se pública ou indígena), com especial atenção ao disposto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

1.7. Ao GABPR para os devidos encaminhamentos.

2. NOVO CICLO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - METAS GLOBAIS

2.1. Trata-se do estabelecimento das metas institucionais globais e intermediárias referentes ao 16º Ciclo da Avaliação de Desempenho Institucional da Fundação Nacional dos Povos Indígenas – Funai, correspondente ao período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026.

2.2. Diante disso, a Diretoria Colegiada aprovou a proposta de metas globais e intermediárias a serem adotadas pelo órgão para o referido ciclo de avaliação, apresentada por meio da Minuta de Portaria SETEP (SEI nº (8716647).

2.3. Ao COGAB-PRES para providências subsequentes.

INFORMES:

2.4. A Presidenta informou sobre a programação da visita ao Museu do Índio, incluindo atividades com servidores e representantes institucionais.

2.5. A PFE alertou acerca da necessidade de inventário patrimonial do acervo da extinta Artíndia, com possível constituição de comissão específica, composta pelo MI, COPRIN e CGRL.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 23^a Reunião da Diretoria Colegiada da FUNAI de 2025. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 02 de julho de 2025. Encaminhe-se para assinatura dos membros da Diretoria Colegiada.

JOENIA WAPICHANA
PRESIDENTA

LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA DIRETORA DPDS	MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO DIRETORA DPT	MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES DIRETORA DAGES
--	--	---

Brasília - DF, 02 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretor(a)**, em 17/11/2025, às 06:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 25/11/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 25/11/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 26/11/2025, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8767555** e o código CRC **DE632720**.